



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

MUNICÍPIO DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
24 de 10 de 23
As _____ hrs
Kamila Helaine F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 606 /2023

Coremas-PB, 23 de outubro de 2023.

CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E AMPARO PSICOLÓGICO AS MÃES/PAIS OU TUTORES LEGAIS DE PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação e amparo em saúde mental para Mães/Pais, ou tutores legais de Portadoras do Transtorno do Espectro Autista, nos termos das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º O Programa tem como objetivo proteger e capacitar, auxiliando com treinamentos às Mães/ tutores legais de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em todas as áreas pertinentes aos cuidados necessários.

§ 2º Este apoio às mães/pais será para possibilitar um maior conhecimento do transtorno e como cuidar corretamente de seus filhos.

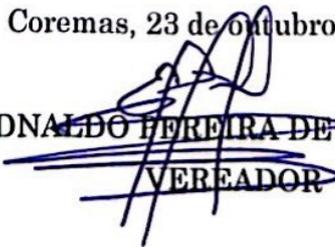
§ 3º O Programa contará a presença de psiquiatra, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, dentre outros agentes necessários a todo processo de atendimento das mães/ tutores legais.

Art. 2º Fica o Município autorizado a firmar convênios com Instituições cadastradas, capazes de dar o atendimento previsto em lei.

Art. 3º Eventuais despesas, poderão aderir de dotação própria da pasta.

Art. 4º Esta lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo em 90 (noventa dias) contados de sua publicação.

Coremas, 23 de outubro de 2023.


EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
11
07
Indicativo
11 20 23
Kamila Helaine F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

JUSTIFICATIVA

A propositura visa garantir as mães/pais e tutores de portadores do espectro autista o apoio emocional necessário para cuidar dessas pessoas, tendo em vista exige muito esforço e atenção.

Estudos mostram que os pais que cuidam de crianças com o Transtorno Espectro Autista, geralmente relatam níveis aumentados de estresse, depressão e ansiedade. O problema se agrava, observa a pesquisadora, pois o acúmulo de funções e o pouco tempo para si mesmas aumentam a tensão e podem fazer essas mães entrarem em colapso, por isso, é muito importante que os pais de autistas recebam um apoio psicológico durante todas as fases da criança ou do adolescente com o Transtorno Espectro Autista.

Imagine os pais cujo filho ou filha necessita de cuidados constantes, tem uma série de limitações e demanda não um, mas vários tratamentos.

Talvez a grande deficiência hoje, no Brasil, sejam os espaços sociais de apoio às famílias de autistas - assim como às famílias de pessoas com outros transtornos.

Além de confortar e orientar mães/pais ou tutores legais que porventura estejam vivendo o início do processo de descoberta do diagnóstico, é, principalmente, conscientizar as famílias de crianças típicas.

Ademais, a propositura visa que o acompanhamento deverá ser com psiquiatra, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, profissionais que o Município já possui, com exceção do Terapeuta Ocupacional, que tem sido diversas vezes solicitada a sua contratação.

Assim, a propositura não invade a competência administrativa e nem financeira do Município, devendo ser devidamente aprovado pelos pares.

Coremas, 23 de outubro de 2023.


~~EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA~~
~~VEREADOR~~